



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 156, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a homologação do resultado das eleições para Comissões Eleitorais do pleito de Diretores Gerais dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso II do artigo 9º do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução, o mérito do pedido, conforme o que consta no Processo nº 23381.008736/2015-89, e de acordo com as decisões tomadas na vigésima terceira Reunião Ordinária, de 13 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir as Comissões Eleitorais Locais responsáveis para acompanhar a consulta à comunidade acadêmica para escolha de Diretor Geral dos *campi* Cabedelo, Monteiro, Patos, Picuí e Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Paraíba.

Art. 2º Designar, para constituir as Comissões Locais dos Campi, os membros eleitos abaixo discriminados:

I. Campus Cabedelo

a. Docentes

- i. Paula Renata Cairo do Rego;
- ii. Rebeca Vinagre Farias;
- iii. Valéria Camboim Góis.

b. Técnicos Administrativos

- i. Henrique Augusto B. da Paz Mendes;
- ii. Kelly Samara do Nascimento Silva;
- iii. Lílian Cristina da Silva Araújo.

c. Discentes

- i. André Lucas França de Araújo;
- ii. Anna Beatriz Ramos Dias;
- iii. Fabrício Vieira de Oliveira;
- iv. Wilker César Costa de Souza (suplente).



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 156, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

II. Campus Monteiro

a. Docentes

- i. Ana Luiza de Souza;
- ii. Paulo André Batista Miranda;
- iii. Tatiana Petrucci Negócio.

b. Técnicos Administrativos

- i. Antônio Josinaldo Soares Silva;
- ii. Daniella Florencio Siqueira;
- iii. Mayara Neves dos Santos;
- iv. Francisco de Assis de Melo (suplente).

c. Discentes

- i. Antonio Lucas Lira Pereira;
- ii. José Luiz Melo de Carvalho;
- iii. Poliana de Sousa Rosa;
- iv. Laryssa Barros da Silva (suplente).

III. Campus Patos

a. Docentes

- i. Fernando Antonio G. Tenório;
- ii. Mário Limeira de Lyra;
- iii. Paulo Marcelo Feitoza de Lima.

b. Técnicos Administrativos

- i. Leonardo Navarro Fernandes Freire;
- ii. Tales Falcão Tinoco de Luna;
- iii. Valeria Andrade da Silva.

c. Discentes

- i. Dchirmeine Carmem Barros de A. Farias;
- ii. Ingrid Gomes Moraes;
- iii. Vinícius Vilar de Moraes.

IV. Campus Picuí

a. Docentes

- i. Antonio Carlos Buriti da Costa Filho;
- ii. Diego Resende de Queirós Pôrto;
- iii. Maria Suely Paula da Silva;
- iv. Sílvia Cláudia F. de Andrade.

b. Técnicos Administrativos

- i. Antonio Joálison de Araújo Moraes;
- ii. Cristiano Miranda Correia Lima;



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 156, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

iii. Danúbio Leonardo B. de Oliveira.

c. Discentes

- i. Francisco Borges de Araújo Neto;
- ii. Genilson Roque de Medeiros;
- iii. Lourenço Neto de Medeiros Dantas;
- iv. Rosângela dos Santos Fernandes (suplente).

V. Campus Princesa Isabel

a. Docentes

- i. Ana Virgínia Moura Ramos;
- ii. Carlos Alberto Nóbrega Sobrinho;
- iii. José Eduardo Nunes do Nascimento.

b. Técnicos Administrativos

- i. Adilson Silva de Freitas;
- ii. Dannilo José Pereira;
- iii. Meiryjane Lopes da Cruz.

c. Discentes

- i. Gilseda de Lima;
- ii. Paulo César Alves do Ó;
- iii. Vitor Cordeiro Lopes;
- iv. Wellington Pereira de Souza (suplente).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

Presidente do Conselho Superior do IFPB